

ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS

CNPJ nº 33.544.370/0001-49
 Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 50.517/61,
 publicado no DOU de 13/04/1962, de Utilidade Pública Estadual
 pelo Decreto nº 41.567 de 24/01/1997 e Certificado de Entidade
 Beneficente de Assistência Social (CEBAS)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Educação		Assistência Social		Outras Atividades Institucionais		Total Entidades	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
CIRCULANTE	108.339.421	142.552.038	27.702	340.673	153.762.815	144.882.703	262.129.938	287.775.414
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 5)	97.549.995	130.197.761	6.137	328.987	147.039.313	136.261.955	244.595.444	266.788.704
Cientes e outros Recebíveis (nota 6)	5.213.557	6.366.643	-	-	-	-	5.213.557	6.366.643
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.658.422)	(2.781.492)	-	-	-	-	(2.658.422)	(2.781.492)
Estoque (nota 8)	2.658.135	3.585.135	-	-	-	-	2.658.135	3.585.135
Outras Contas a Receber (nota 9)	592.296	642.271	-	-	35.836	67.471	628.132	709.742
Despesas Antecipadas (nota 7)	7.331.162	7.719.479	1.646	5.688	6.540.379	8.322.204	13.873.187	16.047.370
NÃO CIRCULANTE	659.092.194	677.759.864	19.918	5.998	912.478.286	909.741.779	1.571.570.922	1.587.501.644
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.746.134	1.862.420	-	-	35.391.711	51.658.244	37.137.845	53.520.664
Aplicações Financeiras em Litígio (nota 10)	10.342.565	10.342.565	-	-	10.102.051	10.102.051	20.444.617	20.444.617
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(10.342.565)	(10.342.565)	-	-	(10.102.051)	(10.102.051)	(20.444.617)	(20.444.617)
Contas a receber	8.890	-	-	-	220.000	220.000	228.890	229.000
Contas a receber - Congêneres	-	-	-	-	22.416.977	30.262.708	22.416.977	30.262.708
Cobrança Judicial	3.363.728	3.490.531	-	-	86.611	86.006	3.450.339	3.576.570
Depósitos Judiciais	2.125.464	2.419.284	-	-	12.668.123	14.129.754	14.793.587	16.549.038
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.751.948)	(4.047.394)	-	-	-	-	(3.751.948)	(4.047.394)
Investimentos	(1.626.485)	(1.628.111)	-	-	12.668.123	14.129.754	11.041.639	12.501.643
IMOBILIZADO (nota 11)	654.938.752	673.193.214	-	-	876.493.217	857.972.580	1.531.429.959	1.531.165.877
INTANGÍVEL	2.216.194	2.508.133	-	-	561.923	77.409	2.778.117	2.585.542
Total do Ativo	767.431.615	820.311.902	27.702	340.673	1.066.241.543	1.054.624.482	1.833.700.860	1.875.277.058

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO	Educação		Assistência Social		Outras Atividades Institucionais		Total Entidades	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
CIRCULANTE	36.121.993	35.332.031	-	-	18.781.967	9.011.772	54.903.960	44.343.802
Fornecedores (nota 12)	2.078.554	2.839.436	-	-	8.862.225	2.863.925	10.940.779	5.703.362
Tributos e Contribuições a Recolher (nota 14)	2.460.864	2.798.828	-	-	319.738	278.278	2.780.242	3.077.106
Salários e Encargos Sociais	766.917	1.200.454	-	-	107.048	77.280	873.965	1.277.734
Provisões Trabalhistas (nota 13)	10.089.988	9.873.871	-	-	1.119.176	920.038	11.209.165	10.793.909
Outras Obrigações (nota 15)	1.351.006	1.582.106	-	-	8.127.513	4.569.095	9.478.519	6.151.201
Receitas Antecipadas (nota 16)	19.374.664	17.037.335	-	-	246.627	303.156	19.621.291	17.340.491
NÃO CIRCULANTE	60.000	60.000	-	-	-	-	60.000	60.000
CAUSAS TRABALHISTAS	60.000	60.000	-	-	-	-	60.000	60.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	731.249.622	784.919.872	27.702	340.673	1.047.459.575	1.045.612.711	1.778.736.899	1.830.873.256
Patrimônio Social	640.823.525	642.813.898	17.163.261	340.673	307.053.205	124.168.430	755.039.991	767.323.001
Ajuste de Avaliação Patrimonial	264.292.593	100.682.187	-	-	704.582.122	910.723.769	968.874.715	1.011.405.956
Superávit / Déficit do Exercício	30.787.311	32.698.102	(17.135.559)	-	41.170.442	19.446.196	54.822.194	52.144.298
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	767.431.615	820.311.902	27.702	340.673	1.066.241.543	1.054.624.482	1.833.700.860	1.875.277.058

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	Patrimônio social		Superávit ou Déficit Acumulado		Superávit ou Déficit do exercício		Ajuste patrimonial		Total	
	2013	2014	2013	2014	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Incorporações ao patrimônio social	42.204	-	10.583	-	31.477	-	944.131	-	1.610.306	-
Incorporação AJEAS	22.393	-	(10.583)	-	(31.477)	-	-	-	144	-
Superávit do exercício	-	-	-	-	54.822	-	91.217	-	113.609	-
Ajuste patrimonial	-	-	-	-	(8.151)	-	8.007	-	(145)	-
Realização do ajuste avaliação patrimonial	-	-	-	-	19.658	-	(19.658)	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	688.711	11.507	54.822	1.023.697	1.778.737	1.023.697	1.778.737	1.778.737	1.778.737	1.778.737
Incorporações ao patrimônio social	54.814	-	-	-	(54.822)	-	-	-	(8)	-
Superávit do exercício	-	-	-	-	52.144	-	-	-	52.144	-
Ajuste patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do ajuste avaliação patrimonial	-	-	-	-	12.291	-	(12.291)	-	-	-
Incorporação superávit acumulados	-	-	-	-	(23.797)	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	767.322	110.988	52.144	1.011.406	1.830.873	1.011.406	1.830.873	1.830.873	1.830.873	1.830.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
Superávits do exercício	52.144	54.822	-	-
Ajustes por:	-	-	-	-
Depreciação e amortização	27.152	32.656	-	-
Despesa de provisão de créditos de liquidação duvidosa	4.387	1.820	-	-
Resultado na venda de ativos imobilizados	-	12	-	-
Varições nos ativos e passivos	83.683	89.310	-	-
Aumento em contas a receber	(927)	(1.220)	-	-
Aumento nos estoques	(82)	17	-	-
(Redução) aumento em depósitos judiciais	(1.460)	(8,228)	-	-
Aumento em outros créditos do ativo circulante e não circulante	(21,226)	38,839	-	-
Aumento em fornecedores	(5,237)	18,478	-	-
(Redução) aumento em outros passivos circulantes e não circulantes	(1,653)	5,049	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	53,098	142,245	-	-

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(30,905)	(283,103)	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(30,905)	(283,103)	-	-
(Redução) / aumento do caixa e equivalentes de caixa	22,193	(140,858)	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

RECEITAS	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
Vendas de produtos e serviços	248.989	216.305	-	-
Outras receitas	3.134	10.243	-	-
Despesa de provisão de créditos de liquidação duvidosa	(675)	(427)	-	-
Total	251.549	226.121	-	-

INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS

INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
Custos dos produtos e serviços	34.161	47.804	-	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	13.509	47.804	-	-
Total	203.878	178.317	-	-

VALOR ADICIONADO BRUTO GERADO

VALOR ADICIONADO BRUTO GERADO	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
Retenções	27.152	24.287	-	-
Valor adicionado líquido gerado	176.726	154.030	-	-

VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA

VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
Receitas financeiras	34.051	28.647	-	-
Aluguéis	69.555	69.722	-	-
Total	280.333	252.398	-	-

VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR

VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
Distribuição do valor adicionado	280.333	252.398	-	-
Empregados	167.669	143.035	-	-
Salários e benefícios	115.313	100.217	-	-
Benefícios	41.609	33.249	-	-
FGTS	10.747	9.569	-	-
Remuneração de capitais de terceiros	3.167	4.777	-	-
Juros	3.163	4.173	-	-
Superávit (Déficit) do Exercício	52.144	54.822	-	-
Boias Educacionais e Gratuidades	57.535	49.764	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em reais)

1) Contexto Operacional: A Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS é uma "ASSOCIAÇÃO" sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade nas áreas de educação, assistencial, cultural e religiosa, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 50.517/61, publicado no DOU de 13 de abril de 1962; com Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 41.567 de 24 de janeiro de 1997 e com o CEBAS/MEC (Certificado Beneficente de Assistência Social) na área de Educação - Processo nº 71000.115008/2009-64 - com validade até 31/12/2014 - conforme Portaria 701 do MEC - SERES de 18/11/2014 - Protocolo de Renovação emitido pelo MEC/SERES/SIDOC em 01/12/2014 - Processo nº 23000.013794/2014-81 - aguardando análise conforme CERES de nº 93 do SERES/MEC. Contexto Educacional: Fundamentada em seus Estatutos Sociais, a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS, possui como objetivo manter instituições de ensino que atuam em uma autêntica rede de promoção do conhecimento, de formação integral e de inclusão social de seu corpo discente. Em 2015, a ANEAS atendeu em seus centros educacionais: Colégio Santo Inácio (Rio de Janeiro/RJ), Colégio Anchieta (Nova Friburgo-RJ), Casa Santa Maria e Centro de Educação e Assistência Social - ANEAS (Rio de Janeiro/RJ), Colégio São Francisco Xavier (São Paulo/SP), Colégio São Luís (São Paulo/SP), Colégio Loyola (Montes Gerais/MG), Colégio dos Jesuítas (Juiz de Fora/MG), Creche Caiçaras (Belo Horizonte/MG) e Centro Educacional José de Anchieta (Montes Claros/MG), o montante de 12.646 alunos nos diversos seguimentos da educação infantil, ensino fundamental e médio como também nas modalidades da educação de jovens e adultos e educação profissional técnica. Foram concedidas 2.778 bolsas de estudos aos alunos que cumpriram os critérios socioeconômicos previstos na Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e a 13.043/2014, como também seu Decreto regulamentador nº 8.242/2014. Contexto Social: O trabalho realizado na Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS, busca melhorar as relações sociais estabelecidas e garantir que cada indivíduo seja visto como sujeito de direitos e protagonista de sua história, capaz de impulsionar as mudanças necessárias em nossa sociedade. Assim, na consecução de seus objetivos institucionais e em caráter permanente, a ANEAS investe no trabalho em rede, desenvolvendo em diversas regiões do país, programas de assistência social compostos por projetos, cujas ações estruturais e emergenciais se complementam, objetivando a transformação da sociedade através da inserção e da promoção social da população em situação de exclusão. Em 2015, a ANEAS atendeu em 3 (três) serviços de assistência social diretos: Projeto Centro Santa Fé (Pernambuco/São Paulo), Projeto Oficinas Culturais Anchieta - CFC (Embu das Artes/SP) e Centro Social, Educação e Cultura Santo Inácio de Loyola (Montes Claros/MG) e em 19 (dezenove) sociais apoiadas por meio de parcerias, atuando em 10 estados: São Paulo, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Ceará, Espírito Santo, Pernambuco, Bahia, Tocantins, Rio de Janeiro e Amazonas, o montante de 7.295 usuários. Os projetos seguiram as Resoluções do CNAS nº 109/2014 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); Resolução nº 14/2014 do CNAS (Parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos) e Resolução nº 27/2011 do CNAS (Caracterizando as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social).

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis de 2015, a ANEAS utilizou as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentre as quais destacamos a NBC TG que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovada pela Resolução nº 1.374/11 e a NBC TG 26 (R3) que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovada pela Resolução nº 1.376/11. Também merecem destaque as normas aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, especialmente a ITG 2002 (R2) - Entidades sem Fins Lucrativos, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e da composição patrimonial e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas nas notas explicativas pelas entidades sem finalidade de lucros. Por atuar em mais de uma área, a ANEAS também segregou as Demonstrações nos termos do Art. 33 da Lei nº 12.101/09.

3) Formalidades da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000 (R1)): A ANEAS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem o evento fático



ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS

CNPJ nº 33.544.370/0001-49
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 50.517/61,
publicado no DOU de 13/04/1962, de Utilidade Pública Estadual
pelo Decreto nº 41.567 de 24/01/1997 e Certificado de Entidade
Beneficente de Assistência Social (CEBAS)

Abrangência Territorial - Serviços Diretos e Projetos Sociais Apoiados:



Total geral da assistência social	
Orçamento do período e número de usuários atendidos:	
Serviços	2015
* Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos	
Usuários	6.043
Valores	8.353.997
* Proteção Social Básica	
Usuários	1.252
Valores	3.576.958
* Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
Usuários	-
Valores	-
Consolidado - Usuários	7.295
Consolidado - Valores	11.930.955

35) Convênios governamentais: 35.1. Convênio com Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: A ANEAS assume, a partir de 01 de março de 2014, a responsabilidade pelo convênio firmado pela AJEAS - CAJU com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que visa a implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos João Bosco Penido Burnier em Goiânia, conforme registro no SICONV nº 773674/2012-SDH/PR - Processo nº 00008.002202/2012-68. No período de março a novembro de 2014 ocorreram gastos correspondentes a R\$ 76.370,70. Em 01 de dezembro de 2014, a ANEAS transfere a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República o valor de R\$ 147.655,18. **35.2. Convênio com Secretaria de Cultura de Goiânia:** A ANEAS assume, a partir de 01 de março de 2014, a responsabilidade pelos recursos recebidos em 12 de junho de 2013 pela AJEAS - CAJU relacionados ao Convênio firmado com a Secretaria de Cultura de Goiânia. O valor repassado não foi utilizado até novembro de 2014. Em 24 de novembro de 2014 a ANEAS devolve o valor de R\$ 67.484,79, devidamente atualizado, a Secretaria de Cultura de Goiânia.

36) Isenção das contribuições sociais usufruídas: A ANEAS é uma entidade educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12º da Lei nº 9.532/1997 e artigo 1º da Lei nº 12.101/2009 e suas modificações 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu decreto regulamentador nº 8.242/2014, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual: • É regida por legislação infraconstitucional; • Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida); • Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, considerando ser imune. O valor relativo à isenção previdenciária, como se devida fosse, gozada no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foi no montante de R\$ 34.003.317,47, sendo que no exercício de 2014 foi de R\$ 30.101.426,00. Já os valores de isenção da COFINS somaram o montante de R\$ 10.671.653,00 no ano de 2015 e de R\$ 9.750.456,00 em 2014 (cálculos sobre a Receita Bruta).

37) Requisitos para manutenção da isenção tributária: A ANEAS é uma entidade beneficente de assistência social, possui CEBAS/MEC e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo Artigo 29º da Lei nº 12.101/2009 e suas modificações 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu decreto regulamentador nº 8.242/2014, cumpre com os requisitos estabelecidos conforme Estatuto Social em seus artigos 2º, 6º, 25º e 28º.

38) Imunidade tributária: A ANEAS é imune à incidência de impostos por força do Artigo 150º - Inciso VI - alínea "C" e em seu § 4º e Artigo 195º em seu § 7º - da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (CF/1988).

39) Característica da imunidade: A ANEAS é uma entidade educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no Artigo 9º do Código Tributário Nacional (CTN/1966), e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: • A Instituição é regida pela Constituição Federal; • A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; • Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); • Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

40) Mantença ETE - FMC - incorporação: A partir de 1º de janeiro de 2016, a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS assumirá, por incorporação, a manutenção da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa - ETE FMC, localizada em Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, para desenvolver atividades de educação profissional de nível técnico, pelo prazo de 20 (vinte) anos. Nessa operação, nenhuma parcela do patrimônio da Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira, mantenedora sucedida da ETE FMC, será transferida ou absorvida pela Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS, não havendo nenhuma transferência ou compensação financeira a envolver as duas instituições. Esse evento está suportado pelos acordos firmados entre Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS e Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira e foi devidamente referendado pela Curadoria das Fundações do Estado de Minas Gerais, órgão responsável pelo velamento das Fundações, conforme Resolução Nº 001/2015 - Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita do Sapucaí - 11/06/2015 que aprovou o Convênio a ser celebrado entre as entidades envolvidas.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2015.

MIECZYSLAW SMYDA - Diretor Presidente - CPF nº 130.075.708-67
OMAR SILVA DE ALMEIDA BATISTA - Contabilista CRC 1SP185024/O-0 - CPF nº 952.968.168-20

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria Associação Nóbrega de Assistência Social - ANEAS.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a NBC ITG 2002/12 - Entidades sem Finalidade de Lucro, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Sem Fins Lucrativos. **Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado:** Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da entidade, como informação suplementar, já que sua apresentação não é obrigatória para as entidades sem fins lucrativos. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. São Paulo, 23 de março de 2016.

Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S - CRC-2SP016754/O-1.
Celso Luiz da Costa Lobo - Contador - CRC-1SP251526/O-6.

33) Obrigações da educação para fins do Cebas: O Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da ANEAS foi deferido por meio da Portaria nº 701, de 18 de novembro de 2014. Conforme determinação do artigo 40 da Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu Decreto regulamentador nº 8.242/2014. A ANEAS já procedeu à entrega da documentação em meio físico, para renovação do próximo triênio 2014 a 2017, junto ao Ministério da Educação (MEC), em novembro de 2014, sob nº de processo 23000.013794/2014-81 e conforme Certidão SERES/MEC nº 93 emitida em 16/09/2015, o processo está aguardando análise. As unidades educacionais mantêm seu cadastro atualizado no EDUCACENSO (Dados do Censo Escolar da Educação Básica).

34) Área da assistência social: A ANEAS desenvolveu suas atividades na área da assistência social em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2014), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2005), Norma Operacional Básica em RH (NOB-SUAS-RH/2006), Resolução CNAS nº 109/2014 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); Resolução nº 14/2014 do CNAS (Parâmetros Nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos); Resolução nº 27/2011 do CNAS (Caracteriza as Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social). O trabalho realizado teve como objetivo otimizar as relações sociais estabelecidas de forma a garantir que cada indivíduo seja visto como sujeito de direitos e protagonista de sua história. Desenvolveu serviços, programas e projetos que proporcionaram às comunidades locais o acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos de acordo com a identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. A ANEAS em 2015 desenvolveu seus serviços, programas e projetos nos seguintes segmentos: **I - Serviço de Atendimento:** Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - O Serviço de Atendimento foi realizado em 2015 em 3 (três) Unidades Diretas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Unidades Diretas Proteção Social Básica	Nome do Serviço	Usuários Atendidos (2015)	Realizado (R\$)
Centro Santa Fé CNPJ: 33.544.370/0039-11	Projeto Resgatando a história e construindo cidadania	385	1.797.597
Oficina Cultural Anchieta - OCA CNPJ: 33.544.570/0006-53	Projeto Oficinas Culturais Anchieta - OCA	275	1.411.015
Centro Social de Ed. e Cultura Santo Inácio de Loyola CNPJ: 33.544.370/0010-30	Projeto Social e Cultura Santo Inácio de Loyola	592	368.346
		1.252	R\$ 3.576.958

II - Serviço de Assessoramento Técnico/Financeiro - O Programa de Assessoramento Técnico e Financeiro foi desenvolvido e monitorado diretamente pela ANEAS, por meio dos seguintes procedimentos: abertura de edital, análise e revisão dos serviços apresentados e formalização da parceria, por meio de Instrumento de Parceria, entre a ANEAS e a entidade a ser beneficiada pelo programa. Após, iniciamos o acompanhamento mensal norteado pela Diretriz Institucional Projetos Sociais - Processo de Prestação de Contas (financeira e social). Nesse programa, foram beneficiadas Entidades Beneficentes de Assistência Social certificadas com o CEBAS e devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Durante o ano de 2015 a ANEAS, estabeleceu parcerias com Entidades localizadas por todo território nacional, somando ao todo 19 (dezenove) projetos apoiados em 10 (dez) estados brasileiros (São Paulo, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Ceará, Espírito Santo, Pernambuco, Bahia, Tocantins, Rio de Janeiro e Amazonas).

Unidades Apoiadas Programa de Assessoramento Técnico e Financeiro	Nome do Projeto	Usuários Atendidos (2015)	Valor da Parceria (R\$)
Fundação Fé e Alegria / Bahia CNPJ: 46.250.411/0007-21	Projeto Fé e Alegria Ação Social - FAIS	229	414.962
Fundação Fé e Alegria / Ceará CNPJ: 46.250.411/0019-65	Projeto Afirmando Valores, Transformando Vidas	600	444.561
Fundação Fé e Alegria / Natal CNPJ: 46.250.411/0009-93	Projeto Rede Social de Apoio Fé e Alegria Loteamento Boa Esperança - 20 Anos de Fé e Alegria a serviço da comunidade	305	473.433
Fundação Fé e Alegria / Natal CNPJ: 46.250.411/0009-93	Projeto Rede Social de Apoio Fé e Alegria Loteamento Felipe Camarão - 20 Anos de Fé e Alegria a serviço da comunidade	195	220.477
Fundação Fé e Alegria / Pernambuco CNPJ: 46.250.411/0020-07	Projeto Amigos do Saber	244	427.926
Fundação Fé e Alegria / Pernambuco CNPJ: 46.250.411/0030-70	Projeto Ladeirart	181	91.665
Fundação Fé e Alegria / São Paulo CNPJ: 46.250.411/0005-60	Projeto Agente Mirim	145	570.897
Fundação Fé e Alegria / Rio de Janeiro CNPJ: 46.250.411/0023-41	Projeto Centro Social e Cultura Marambaia	428	510.398
Fundação Fé e Alegria / Rio de Janeiro CNPJ: 46.250.411/0023-41	Projeto Cuidando, Convivendo e Crescendo com Fé e Alegria	133	318.367
Fundação Fé e Alegria / Montes Claros CNPJ: 46.250.411/0014-50	Projeto Centro Social de Cultura São Luiz Gonzaga	562	733.520
Fundação Fé e Alegria / Santa Luzia CNPJ: 46.250.411/0021-80	Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Santa Luzia	185	491.346
Fundação Fé e Alegria / Santa Luzia CNPJ: 46.250.411/0021-80	Projeto Centro de Educação Infantil de Fé e Alegria Santa Luzia	78	296.297
Fundação Fé e Alegria / Palmas - TO CNPJ: 46.250.411/0013-70	Projeto Integração e Promoção Social	491	469.105
Fundação Fé e Alegria / Gurupi - TO CNPJ: 46.250.411/0031-51	Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	676	168.573
Fundação Fé e Alegria / Tocantínia - TO CNPJ: 46.250.411/0033-13	Projeto Wará Kurema - Espaço para todos e todas	641	206.899
Fundação Fé e Alegria / Sede Nacional CNPJ: 46.250.411/0001-36	Projeto Assessoramento Contínuo de Formação e Capacitação de Lideranças dos Serviços Assistenciais e na Defesa e Garantia de Direitos	130	1.795.630
Fundação Fé e Alegria / Cariacica - ES CNPJ: 46.250.411/0015-31	Projeto Casa Legal	168	237.737
Fundação Fé e Alegria / Cariacica - ES CNPJ: 46.250.411/0015-31	Projeto Centro de Educação Infantil Fé e Alegria - educação integral em tempo integral	276	161.365
Fundação Fé e Alegria / Manaus CNPJ: 46.250.411/0022-60	Projeto Construindo um Sonho Curumim	376	320.837
		6.043	R\$ 8.353.997

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Conselho Fiscal da Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis e Financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do período, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes "Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S", Relatório de Atividades no âmbito das Ações Filantrópicas Educacionais e de Assistência Social, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

2. Com base nos exames efetuados e considerando o parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal, indica para aprovação os referidos documentos contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e autoriza, após a aprovação pela Assembleia Geral, a Publicação do Balanço.

São Paulo, 28 de março de 2016.

Alexandre Raimundo de Souza
Presidente do Conselho Fiscal

Fidel Garcia Rodriguez
1º Conselheiro e Secretário ad hoc

Danilo Aparecido Mondoni
2º Conselheiro

26) Distrato da Participação de Exploração de Imóvel: A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, inscrita no CNPJ sob nº 33.754.482/0001-24, com sede na Praia de Botafogo nº 501, 3º e 4º andares, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e a ANEAS, em transação privada, ajustaram, em 24 de março de 2014, o distrato de exclusividade de exploração de unidades (4º ao 12º andares e 144 vagas de garagem) do Edifício São Luis Gonzaga localizado à Avenida Paulista, 2300 - Bairro Consolação - São Paulo/SP, que foram cedidas para a PREVI e que por ela eram exploradas desde 1999. O valor da transação correspondeu a R\$ 188.500.000,00, dando ampla, geral, rasa e irrevogável quitação e a restituição pela PREVI de toda a posse, direitos e ações sobre o imóvel.

27) Trabalho voluntário: Conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.409/2012 que aprova a ITG 2002 no item 19, a Associação Nóbrega de Assistência Social - ANEAS reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento com uma importante participação em várias ações realizadas nas Unidades. O montante desse serviço prestado em 2015 corresponde a R\$ 96.319 (R\$ 66.520,00 em 2014). O valor ora realizado está registrado em contas de resultado específicas.

28) Áreas de atuação - educação e assistência social: Desde sua fundação em Agosto de 1900, a ANEAS valoriza os conceitos de cidadania, ética e solidariedade e cumpre sua Missão dedicando-se para que as ações por ela desenvolvidas sejam respostas efetivas às demandas sociais. A Associação Nóbrega de Assistência Social - ANEAS possui como área preponente a Educação, na qual presta serviços em conformidade com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e tem por premissa que a educação é elemento constitutivo do ser humano e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ele nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal. Em cumprimento a sua Missão e em consonância com a legislação vigente, a ANEAS também desenvolveu ações na área da Assistência Social, com objetivo de otimizar as relações sociais estabelecidas de forma a garantir que cada indivíduo seja sujeito de direitos e protagonista de sua história. As ações foram desenvolvidas por meio de serviços, programas e projetos os quais proporcionaram aos usuários atendidos: acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos de acordo com a identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Em 28 de fevereiro de 2014, a ANEAS incorporou parte do Patrimônio da Associação Jesuítas de Educação e Assistência Social - AJEAS - CNPJ nº 17.211.202/0001-85 - dando continuidade às atividades sociais e educacionais desenvolvidas pelas unidades cindidas: Colégio dos Jesuítas (Juiz de Fora / MG) - CNPJ nº 17.211.202/0010-76, Colégio Loyola (Belo Horizonte / MG) - CNPJ nº 17.211.202/0009-32, Creche Caiçaras (Belo Horizonte / MG) - CNPJ nº 17.211.202/0002-66, Casa da Juventude Pe. Burnier - CAJU (Goiania / GO) - CNPJ nº 17.211.202/0013-19 e Centro Educacional José de Anchieta - CEJA (Montes Claros / MG) - CNPJ nº 17.211.202/0004-28. A ANEAS desenvolveu suas atividades de Educação e Assistência Social por meio de suas unidades mantidas que estão concentradas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, conforme descritas abaixo:

- SÃO PAULO:**
- a) Mantenedora;
 - b) Colégio São Francisco Xavier;
 - c) Colégio São Luis;
 - d) Centro Santa Fé;
 - e) Projeto Oficinas Culturais Anchieta - OCA.
- RIO DE JANEIRO:**
- a) Colégio Anchieta;
 - b) Colégio Santo Inácio;
 - c) Centro Educativo Padre Agostinho Castejón.
- MINAS GERAIS:**
- a) Creche Caiçaras;
 - b) Centro de Educação Infantil Nhá Chica;
 - c) Colégio Jesuíta;
 - d) Colégio Loyola;
 - e) Centro Social de Educação e Cultura Santo Inácio de Loyola.



29) Área da educação: As unidades educacionais da ANEAS assumem como próprios os princípios e fins da Educação Nacional, estabelecida no Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996: "Educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do Educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". A ANEAS prestou em 2015 serviços na Educação Básica nos três níveis de ensino: Ensino Infantil, Fundamental e Médio e também nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional Técnica. A ANEAS acredita que no processo de universalização e democratização do ensino onde os déficits educacionais e as desigualdades regionais são elevados, os desafios educacionais existentes podem ter na educação um meio auxiliar de indiscutível eficácia, desempenhando um papel inestimável no desenvolvimento cultural da população em geral. A pedagogia, arte e ciência de ensinar não devem ser reduzidas a uma mera metodologia. Ela deve incluir uma nova perspectiva de mundo que possa formar homens e mulheres capazes de transformar a sociedade em que vivem praticando igualdade e justiça.

30) Gratuidade na área da educação básica: A ANEAS em conformidade com o artigo 13º da Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu Decreto regulamentador nº 8.242/2014, concedeu bolsas de estudo e benefícios complementares a alunos que comprovaram perfil socioeconômico de acordo com as regras da legislação vigente, por meio dos seguintes programas: **I - Bolsas de Estudo** - Programa de concessão de estudos integrais (100%) e parciais (50%) a alunos com perfil socioeconômico estabelecido na Lei nº 12.101/09 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, e Decreto nº 8.242/2014, na Educação Básica. **II - Apoio ao Aluno Bolsista** - Programa de concessão de benefícios complementares a alunos beneficiados com bolsas de estudo, objetivando a permanência do estudante no curso a qual foi beneficiado conforme Lei nº 12.101/09 e suas modificações nas Leis 12.868/13 e 13.043/14 e Decreto nº 8.242/14.

31) Demonstrativo da concessão de bolsas de estudo: As bolsas de estudo foram concedidas no ano de 2015 em cumprimento ao artigo 13º da Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014, como também seu decreto regulamentador nº 8.242/2014 na Educação Básica. Apresentamos 2 (dois) cálculos a fim de evidenciar o cumprimento da legislação vigente, conforme demonstração abaixo:

Educação Básica	Quantidade
Alunos Matriculados	13.866
Alunos Pagantes	10.848
Nº de Alunos Bolsas (100%)	2.489
Nº de Alunos Bolsas (50%)	323
Total de Bolsas de Estudo (concedidas) - em cumprimento a Lei nº 12.101/2009 - Gratuidade realizada em 2015	2.778
Cálculo MEC/CEBAS - bolsas 5/1	2.170
Excedente - bolsas 5/1	608

Lei nº 12.101/2009 e sua modificação 12.868/2013 (artigo 13º § 4º)
II - cada bolsa de estudo integral concedida a aluno matriculado na educação básica em tempo integral equivalerá a 1,4 (um inteiro e quatro décimos) do valor da bolsa de estudo integral.

* Nota:
As unidades de educação infantil - Creche Caiçaras; Centro de Educação Infantil Nhá Chica; Casa Santa Marta e Centro Educativo Padre Agostinho Castejón, atenderam em período integral 326 alunos beneficiados com bolsas de estudo integral (100%), totalizando o montante de 456 bolsas de estudo de acordo com o Art. 13º da Lei nº 12.101/2009 e sua modificação 12.868/2013.

32) Identificação dos serviços prestados na área da educação

Programas	Descrição	Unidades
Bolsas de Estudos	O programa concedeu bolsas de estudos integrais (100%) e parciais (50%) a aluno cuja renda familiar mensal per capita cumpriu com o § 1º e § 2º do Art. 14, da Lei nº 12.101/2009 e suas modificações com a 12.868/2013 e 13.043/2014 e Decreto regulamentador nº 8.242/2014, na Educação Básica. O Programa visa contribuir com a redução das desigualdades sociais e regionais, por meio da concessão de bolsa de estudos, possibilitando o desenvolvimento de "valores que oportunizam o constante exercício reflexivo e problematizador sobre a realidade objeto de conhecimento, que personaliza a aprendizagem, motivando e envolvendo os alunos de forma crítica e ativa no processo de ensino e de aprendizagem". EDUCERE, PUCPR, 2009.	- Colégio São Luis - SP - Colégio São Francisco Xavier - SP - Colégio Santo Inácio - RJ - Colégio Anchieta - RJ - Colégio Loyola - MG - Colégio dos Jesuítas - MG - Creche Caiçaras - MG - Centro Educacional Nhá Chica - MG - Centro Educativo Padre Agostinho Castejón - RJ - Casa Marta Marta - RJ
	Nº de alunos beneficiados = 2.623	
Apoio ao Aluno Bolsista (benefícios complementares)	As unidades educacionais concederam benefícios complementares a alunos beneficiados com bolsas de estudo integral, sendo: material didático, uniforme, alimentação, transporte e atividade complementar, objetivando a permanência do estudante no curso o qual foi beneficiado. A ação foi realizada de acordo com o que estabelece no § 2º, Art. 13, da Lei nº 12.101/2009 e suas Modificações com a Lei nº 12.868/2013 e 13.043/2014 e Decreto regulamentador nº 8.242/2014.	- Colégio São Luis - SP - Colégio São Francisco Xavier - SP - Colégio Santo Inácio - RJ - Colégio Loyola - MG - Colégio dos Jesuítas - MG - Creche Caiçaras - MG - Centro Educacional Nhá Chica - MG - Centro Educativo Padre Agostinho Castejón - RJ - Casa Santa Marta - RJ
	Nº de alunos beneficiados = 1.345	